



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Reitoria/Pró-Reitoria de Ensino

ORDEM DE SERVIÇO 002/2025 - PRODEN

Assunto: Reformulação Parcial do PPC do Curso Técnico Integrado em Segurança do Trabalho do Campus Ipojuca

A Pró-Reitora de Ensino do IFPE no uso das competências descritas no Art.80 do Regimento Geral do IFPE e CONSIDERANDO:

- 1 . A submissão do Processo nº 23296.005993/2024-98, ao qual trata da Reformulação Parcial do PPC do Curso Técnico Integrado em Segurança do Trabalho do Campus Ipojuca.
2. Considerando a análise e emissão do Parecer da ASPE/PRODEN nº 041/2025 favorável pela Reformulação Parcial do referido Projeto Pedagógico de Curso.

DETERMINA:

1. A autorização a Direção de Ensino (DEN) para Reformulação Parcial do currículo do Curso Técnico Integrado em Segurança do Trabalho, considerando os dispositivos normativos da Resolução CONSUP/IFPE nº 29/2015, ofertado pelo *Campus Ipojuca*, solicitada através do Processo nº 23296.005993/2024-98.

Atenciosamente,

Magadã Marinho Rocha de Lira
Pró-Reitor de Ensino do IFPE



Documento assinado eletronicamente por **Magadã Marinho Rocha de Lira, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 22/10/2025, às 22:25, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2072322** e o código CRC **051075BA**.
